

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 223/2026 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 03 de julho de 2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 223/2026 – PRODHS/UEMS

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **07 de julho de 2026**

EDITAL de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211;			
EDITAL de Homologação nº. 73/2025 – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
HENRIQUE REZENDE UNTEM – prorrogar o contrato nº 77/000454/2026 . – Substituir: FLÁVIA CAVALCANTI GONÇALVES / Motivo: LICENÇA SAÚDE ; – Substituir: FRANCISCO CARLOS ESPÍNDOLA GONZALEZ / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO ; Período: 01/07/26 a 11/07/26	– Ciências Humanas	– Letras Espanhol / Campo Grande – Letras Inglês / Campo Grande	20h
1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 176/2026 – PRODHS/UEMS de 29/05/2026 – publicado no D.O. Nº 12.174 – 01/06/2026 – página 95 – período do contrato: 01/06/2026 a 30/06/2026.			

EDITAL Nº 224/2026 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de

atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 06 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 224/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **08 de julho de 2026**

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
JOAO ANTONIO SPOTT DE OLIVEIRA BOZA – Substituir: ANDRESSA HIGA SHINZATO KINASHI / Motivo: LICENÇA MATERNIDADE; Período: 20/07/26 a 19/12/26	– Ciências da Saúde	– Medicina / Campo Grande	18h
SUÉLLEM LUZIA COSTA BORGES – Substituir: EVERTON FERREIRA LEMOS / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO; – Substituir: MIRELLA FERREIRA DA CUNHA SANTOS / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 20/07/26 a 19/12/26	– Ciências da Saúde	– Medicina / Campo Grande	26h

EDITAL Nº 198/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 06 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 198/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **08 de julho de 2026**



EDITAL de Seleção nº. 64/2024 – PRODHS/PROE, de 09/09/2024 – D.O. nº 11.608 de 10/09/2024, p. 162; EDITAL de Homologação nº. 55/2025 – RTR/UEMS, de 29/09/2025 – D.O. nº 11.953 de 30/09/2025, p. 104.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
PEDRO ANGELO GOMES – Motivo: VAGA PURA; Período: 12/07/26 a 19/12/26	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Bataguassu	12h

EDITAL de Seleção nº. 88/2024 – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 287; EDITAL de Homologação nº. 78/2024 – RTR/UEMS, de 25/11/2024 – D.O. nº 11.696 de 17/12/2024, p. 257.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
CELINA MARTINEZ GEORGES – Substituir: CARLOS OTÁVIO ZAMBERLAN / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 12/07/26 a 19/12/26	– Ciências Sociais Aplicadas	– Administração Pública / Campo Grande	08h
MAURILIO BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: GIULIANA MENDONÇA DE FARIA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 12/07/26 a 19/12/26	– Ciências Sociais Aplicadas	– Administração Pública / Campo Grande – Turismo / Campo Grande	24h

EDITAL de Seleção nº. 75/2024 – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 180; EDITAL de Homologação nº. 86/2024 – RTR/UEMS, de 10/12/2024 – D.O. nº 11.690 de 11/12/2024, p. 148.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
FABIOLA MODENA CARLOS – Motivo: VAGA PURA; Período: 12/07/26 a 19/12/26	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Naviraí	08h

EDITAL de Seleção nº. 35/2025 – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 168; EDITAL de Homologação nº. 30/2025 – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.858 de 17/06/2025, p. 142.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
DANIELA MENIN – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: FERNANDO MACHADO DE SOUZA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 12/02/26 a 19/12/26	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Dourados	20h
MYLENA DE OLIVEIRA ALENCAR SATER – Substituir: FERNANDO MACHADO DE SOUZA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 12/07/26 a 19/12/26	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Dourados	06h

EDITAL de Seleção nº. 81/2025 – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 378; EDITAL de Homologação nº. 77/2025 – RTR/UEMS, de 28/11/2025 – D.O. nº 12.010 de 01/12/2025, p. 169.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ALFREDO LOUBET NETO – Motivo: VAGA PURA; Período: 12/07/26 a 19/12/26	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Jardim	24h

EDITAL Nº 215/2026 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas,

sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 06 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 215/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **08 de julho de 2026**

EDITAL de Seleção nº. 70/2024 – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 119; EDITAL de Homologação nº. 87/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.689 de 10/12/2024, p. 190.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
DENISE WOCHNER – Motivo: VAGA PURA; Período: 27/07/26 a 19/12/26	– Ciências Sociais Aplicadas	– Agronomia / Maracaju	30h

EDITAL Nº 217/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 06 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 217/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **08 de julho de 2026**

EDITAL de Seleção nº. 96/2024 – PRODHS/PROE, de 16/12/2024 – D.O. nº 11.696 de 17/10/2024, p. 160; EDITAL de Homologação nº. 07/2025 – RTR/UEMS, de 20/02/2025 – D.O. nº 11.752 de 21/02/2025, p. 54.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
BRUNA MARCIA NOBRE SOARES – Motivo: VAGA PURA; Período: 27/07/26 a 19/12/26	– Linguística, Letras e Artes	– Química / Dourados	08h

EDITAL Nº 221/2026 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 06 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 221/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **08 de julho de 2026**

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ONEIDE ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS – Motivo: VAGA PURA; Período: 27/07/26 a 19/12/26	– Linguística, Letras e Artes	– Dança / Campo Grande – Teatro / Campo Grande	08h

EDITAL Nº 225/2026 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que

na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 06 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 225/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **08 de julho de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **30/2025** – PRODHS/PROE, de 25/03/2025 – D.O. nº 11.783 de 26/03/2025, p. 225;
EDITAL de Homologação nº. **21/2025** – RTR/UEMS, de 28/04/2025 – D.O. nº 11.816 de 29/04/2025, p. 195.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
TIAGO DE SOUZA MORAES – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: GABRIELE CRISTINE RECH / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 12/07/26 a 19/12/26	– Linguística, Let- ras e Artes	– Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol / Dourados – Matemática / Dourados – Pedagogia / Dourados	14h

EDITAL de Seleção nº. **96/2024** – PRODHS/PROE, de 16/12/2024 – D.O. nº 11.696 de 17/10/2024, p. 160;
EDITAL de Homologação nº. **07/2025** – RTR/UEMS, de 20/02/2025 – D.O. nº 11.752 de 21/02/2025, p. 54.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
EVERTON LUIS ANSELMINI – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: GABRIELE CRISTINE RECH / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 12/07/26 a 19/12/26	– Linguística, Let- ras e Artes	– Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol / Dourados – Matemática / Dourados	10h

EDITAL de Seleção nº. **40/2025** – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 229;
EDITAL de Homologação nº. **33/2025** – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.856 de 12/06/2025, p. 178.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
WARLEY ALMEIDA SANTOS – Motivo: VAGA PURA; Período: 12/07/26 a 26/07/26	– Linguística, Letras e Artes	– Pedagogia / Campo Grande – Psicologia / Campo Grande	24h
WARLEY ALMEIDA SANTOS – Motivo: VAGA PURA; Período: 27/07/26 a 19/12/26	– Linguística, Letras e Artes	– Pedagogia / Campo Grande – Psicologia / Campo Grande – Teatro / Campo Grande	32h

EDITAL de Seleção nº. **78/2024** – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 177;
EDITAL de Homologação nº. **92/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 159.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: RAQUEL DE OLIVEIRA FONSECA SOUZA / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: 12/07/26 a 19/12/26	– Linguística, Let- ras e Artes	– Licenciatura em Letras - Habi- litação Português/Espanhol / Doura- dos – Licenciatura em Letras - Habi- litação Português/Inglês / Dourados	28h

EDITAL de Seleção nº. **44/2025** – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 276;
EDITAL de Homologação nº. **38/2025** – RTR/UEMS, de 12/06/2025 – D.O. nº 11.857 de 16/06/2025, p. 102.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
CLEYDINETH TREFZGER SOARES – Motivo: VAGA PURA; Período: 12/07/26 a 19/12/26	– Linguística, Letras e Artes	– Licenciatura em Letras / Jardim	04h